



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 007/2022

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

Aprova o Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI, referente ao semestre letivo 2021.1.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35, inciso I do Art. 66 e inciso XXIV do Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX Nº 036/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo de aulas remotas para o semestre letivo de 2021.1;

Considerando o Processo 00089.003039/2022-70;

Considerando o MEMORANDO Nº: 47/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2021.1, que altera a data de Lançamento do Edital UESPI/PROP para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.1, do dia 03 de março de 2022 para o dia 18 de março de 2022, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 007/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

TERMO ADITIVO I AO CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2021.1

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROP, Processo SEI 00089.003039/2022-70, **RESOLVE** alterar a data de lançamento do Edital UESPI/PROP para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2022.1, conforme especificado abaixo:

ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ:	
MARÇO – 2022 (4 DIAS LETIVOS)	
03	[PROP] - Lançamento do Edital UESPI/PROP para os Cursos de Pós -Graduação Lato Sensu 2022.1.
LEIA-SE:	
MARÇO – 2022 (4 DIAS LETIVOS)	
18	[PROP] - Lançamento do Edital UESPI/PROP para os Cursos de Pós -Graduação Lato Sensu 2022.1.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/03/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610701** e o código CRC **14000547**.